



PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

LEI Nº 623/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA QUE FICA EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO JUAZEIRINHO, RUA JOSÉ LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a legislação. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Rua Projetada localizada em frente ao campo de futebol, no Bairro Juazeirinho, passa a denominar-se.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.


EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255